



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Recesso da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

**Art. 2º** - A Comissão ora criada terá vigência entre o período de 16 de dezembro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026 no horário de expediente da Câmara Municipal, onde a referida comissão, terá por finalidade acompanhar trabalhos da Câmara, no período de recesso.

**Art. 3º** - A comissão de recesso será composta pelos seguintes Vereadores:

**Denise Pavan Brambila**

**Galvane Ribeiro de Macedo**

**Jonata Dias Cavalcante**

**Evandro Cesar de Oliveira**

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de dezembro de 2025.

  
**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Cotriguaçu e do Regimento Interno.

**Considerando** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e a necessidade de sua aplicação no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu, estabelecendo competências, procedimentos e providências a serem observados por suas unidades, visando garantir a proteção de dados pessoais e abrange toda a sua estrutura organizacional.

Resolve:

**Art. 1º** Homologar a Instrução Normativa nº 09-v.01, de 12 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, dos procedimentos metodológicos e cronológicos e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Recesso da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

**Art. 2º** - A Comissão ora criada terá vigência entre o período de 16 de dezembro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026 no horário de expediente da Câmara Municipal, onde a referida comissão, terá por finalidade acompanhar trabalhos da Câmara, no período de

recesso.

**Art. 3º** - A comissão de recesso será composta pelos seguintes Vereadores:

**Denise Pavan Brambila**

**Galvane Ribeiro de Macedo**

**Jonata Dias Cavalcante**

**Evandro Cesar de Oliveira**

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de dezembro de 2025.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE SERVIÇO  
Nº 005/2024.**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 005/2024.

CONTRATADA: Empresa ROBSON R. MARCIDELEI DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.051.943/0001-55.

OBJETO: O presente instrumento tem por aquisição de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DE SOFTWARE ADMINISTRADOR E PORTAL TRANSPARENCIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE SITE E PROTOCOLO, para atender a demanda da câmara municipal deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e todos seus anexos.

VALOR: R\$ 9.198,00 (nove mil cento e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 meses tendo como termo inicial o dia 18/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025

**Oswaldo Mineho Sassagima**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025**

**PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso IV, Alínea a), do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZA** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 13/2025, Dispensa de Licitação Nº 12/2024, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mato Grossense AMM-MT.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e instalação de peças e demais itens necessários, para o veículo Fiat Mobi Like, de uso oficial deste Legislativo(GARANTIA).

**EMPRESA VENCEDORA:**

Razão Social: **Domani Distribuidora de Veiculos LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.016.616/0001-13**, vencedora com o valor total R\$: 2.366,12 (Dois mil, Trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos) Conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO.	VALOR TOTAL.
1	326395-9	PRIMEIRA REVISAO FLEX KM OU 1 ANO	UN	1	R\$275,00	R\$275,00
2	423011-6	REVISAO RECOMENDADA	UN	1	R\$20,00	R\$20,00